PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 539/2026.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N° 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MICHELE CRISTINA MOREIRA IMBES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2239, na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 04 de março de 2026 a 04 de março de 2027, devendo retornar ao trabalho em 05 de março de 2027.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9079 / 2026
Data da Publ. 27/02/2026
Data Saída 27/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de